



Prefeitura Municipal de Baixio
Baixio: Ação com Humanização
Gestão 2017-2020

LEI Nº 544, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO - CEARÁ, Sr. JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Baixio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 – Secretaria de Esportes e Juventude

27.122.0002.2.081 – Manutenção da Secretaria de Esportes e Juventude	R\$130.000,00
--	---------------

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	R\$	FONTE
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	001
3.1.90.11.00	Vencim. E Vant. Fixas Pessoal Civil	70.000,00	001
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.000,00	001
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00	001
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	4.000,00	001
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	001
3.3.90.32.00	Material, bem ou ser. p/ dist. Gratuita	1.000,00	001
3.3.90.36.00	Serv. De Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	001
3.3.90.39.00	Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00	001
3.3.90.92.00	Despesas de Exerc. Anterior	1.000,00	001
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	001

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 – Secretaria de Transparência e Comunicação Social

04.131.0002.2.082 – Manutenção Secretaria de Transparência e Comunicação Social	R\$136.000,00
---	---------------

NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	R\$	FONTE
----------	----------------------------------	-----	-------

Prefeitura Municipal de Baixio/CE. CNPJ nº 05. . CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixio/CE, CEP: 63.320-000. E-mail: prefeituramunicipaldebaixio@baixio.ce.gov.br



Prefeitura Municipal de Baixo
Baixo: Ação com Humanização
Gestão 2017-2020

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00	001
3.1.90.11.00	Vencim. E Vant. Fixas Pessoal Civil	70.000,00	001
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	17.000,00	001
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	4.000,00	001
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	001
3.3.90.32.00	Material, bem ou ser. p/ dist. Gratuita	1.000,00	001
3.3.90.36.00	Serv. De Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	001
3.3.90.39.00	Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00	001
3.3.90.92.00	Despesas de Exerc. Anterior	1.000,00	001
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	001

Art. 2º Os créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos abaixo relacionados, ficando anulados no orçamento vigente estes elementos constantes nas tabelas e dotações abaixo relacionadas, conforme preconiza o art. 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº 4.320/64 (alterado por emenda modificativa do Plenário):

10.01.27.812.0002.2.067 – Funcionamento da Secretaria de Desporto		R\$ 69.910,20
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.050,00
3.1.90.11.00	Vencim. E Vant. Fixas Pessoal Civil	20.695,20
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.575,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.625,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou ser. p/ dist. Gratuita	1.575,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.525,00
3.3.90.36.00	Serv. De Terceiros – Pessoa Física	1.575,00
3.3.90.39.00	Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	10.990,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exerc. Anterior	6.990,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.310,00

13.01.04.122.0002.2.071 – Funcionamento das Atividades Administ.		R\$ 25.000,00
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	525,00
3.1.90.11.00	Vencim. E Vant. Fixas Pessoal Civil	9.880,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	525,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.525,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	260,00
3.3.90.36.00	Serv. De Terceiros – Pessoa Física	1.985,00
3.3.90.39.00	Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	2.730,00



Prefeitura Municipal de Baixo
Baixo: Ação com Humanização
Gestão 2017-2020

3.3.90.92.00	Despesas de Exerc. Anterior	2.260,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo	260,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.050,00

15 452 0024 1.015 – Const. Do Centro Adm. E Garagem Publ		R\$ 70.000,00
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	70.000,00

26 782 0025 1.019 – Pavimentação em estradas vicinais		R\$ 101.089,80
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	101.089,80

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixo, Estado do Ceará, em 29 de junho de 2018.

José Humberto Moura Ramalho
Prefeito